



# O MARIBONDO.

*A justiça ultrajada  
vela em todos os corações.*

Mr. Thomas.

N. 4]

PERNAMBUCO. SEPTEMBRO, 7 1822.

[ Preço 80 rs

**S**I em Pernambuco continuarem as desordens, mande-se para lá o *Cão de fila*. ( Luis do Rego ) Assim acaba de berlar no Congresso de Lisboa o Sultão Borges Carneiro!!! Excellentíssimo Patro! Fêza V. Ex<sup>a</sup>, que deste modo continuasse a regalar-se com os nosos suores? Os Pernambucanos, quando eram ainda sinceramente amigos dos seus tiranos, engratalaram no Recife o heroe da genelra; ouviu? Mande-o agora, que já por cá se creê no mano Ze. Com effeito! Quem imaginaria, que hum Povo, que qua i reduzido a cinzas se arrojou para proclamar a Constituiçãam Lusitana, a despeito do mais immoral, e debochado dos Bachas, que tendo a palavra Constituiçãam nos labios impuros, se offerencia a El Rey no Rio de Janeiro para hir decapa-la no lero, quem imaginaria, tornamos a dizer, que este Povo fosse agora ameaçado com esse *Cão de fila*, só por que se viron em denunciante dos antagonistas do novo sistema?

Inimigas da Liberdade Brasileira! Tremei. Os Pernambucanos tornam a ser hum ovo de Heroes, de irmãos, de justos. Já não reina a divisam. Esparçaraõ-se os partidos. O Immortal Príncipe, O Brasileiro Frederico reina em todos os coraçõens. Tremei, inimigos da Liberdade Brasileira!

*A Junta de Pernambuco deve ser toda enforcada.* El-aqui outra frase da Nassam, isto he, de Borges Carneiro, a quem a maior parte dos Illustres, e Calados Deputados Europeos, a maneira dos animes do Apocalipse, respondem sempre — Amen — Sim, Omnipotente Preopinante! Disci-nos, por que rasão deve a Junta de Pernambuco ser toda enforcada? Por que rasam? Por ter mandado para o chã do Congresso todo o pão-brasil, que havia; por ter empenhado o Erario para regalar, e indinhetrar os Jani-ares, que vinham recolonisar Pernambuco; por ter duvidado excessivamente do liberalismo dos nossos Salvadores do Meio-dia; por ter finalmente lavrado em frase ingrata esse vergonhoso efficio dirigido a El Rey, em que os Benemeritos do 1.<sup>o</sup> de Junho .... mas não; corramos, corramos hum véo espesso sobre os defeitos de honras, em quem, nam obstante, brilham virtudes innumeraveis. Qual seria esse Governo impetavel?

Caros Compatriotas! A nossa inteira felicidade estava pendente ainda de huma solemne declarassam a prol da Liberdade Brasileira pelos respeitaveis Anciãos, que nos governam. O amor, que lhes tributa o Povo desta Provincia, assim o demandava. Elles o tem declarado. Elles já sam todos Fluminenses. Pernambucanos! Nós já não temos, que invogar a

esses País da Patria, que meneam os lemes das Provincias colligadas. Adeo, Sr. Borges Carneiro, ate que V. Ex. de qua da toga, e enrolado na jaqueta do carraço, venha emborcar a Junta de Pernambuco.

Decidiu-se tam Lem no Congresso de Portugal, que em em burgos dos embargos dos Deputados Brasileiros, todo proceda a Junta de S. Paulo! Ora he muito hum applicada a fábula, que sobre este caso refere o *Correio Braziliense*: Os ratos fizeram hum Congresso para de cubrirem a cara de se escaparem do inimigo gato. Hum dos ratos lembrou, que se devia por hum cacavel ao pescosso do gato, affirm de que o seu timido os avisase da chegada do inimigo: foi geralmente apoiada tão feliz lembransa; mas nam houve hum so rato, que se animasse a hir por o cascavel ao pescosso do gato; e por consequencia ficou sem effeito a descoberta.

Os Brasileiros sam revoltosos, são dignos de castigo, por que querem ser livres; os Europeos, que vergonha! Sam revoltosos, sam dignos de castigo, porque querem ser escravos. Agora mesmo se acaba de descobrir em Lisboa huma conspirassam contra a Liberdade!! Entam, só Jan-Bernardo, he o Brazil, que ainda nam pode digerir a liberdade, ou he Portugal com todo o seu estomago devorador?

Nada por em nos tem posto mais entupefacim, do que a voltante noticia de querer o Congresso de Portugal, que S. M. fize e hum Manifesto contra Seu Augusto Filho!! Que insulto aos de mais Soberanos Chefes das Nassõens! He isto Liberdade, ou desaforo? Que crimes tem perpetrado este Principe Constitucional? Ah ingratos! Si não fosse a Sabia Diliberassam, que Elle tomou de ficar entre nós, entam he, que vos conheceris o Brasil tão somente nas Cartas Geograficas: Bem que Lhe tem custado esta uniam decorosa com a velha metropole; e vós que foras tinbeis para a sustentar, excepto as roncas, e bravatas? Esgotai-vos; mandai, si poderdes, 20.000 vandalos para o Brasil. Desembarquem, si poderem, nas Cidades maritimas; saiem, si for possivel, a sede de sangue, e de dinheiro; mas finalmente resta-vos, ( e resta tudo ) subjugar aquelles, que brigam com as onças: sem isto não teris nem algodão, nem assucar, nem ouro, nem pedras. Vêde a malfadada Bahia. Madaira, o facinoroso Madeira, está limpadado de matansa, e brigandage; que tem elle ganho para Portugal com as suas crueldades? Nem si quer hum palmo de terra fóra das suas trincheiras, mas sima hum o dio immortal aos Europeos.

De resto, a te se conta, que houve no Congresso de Por-

tugal quem opinasse, que S. M. devia ser castigado! Vinde, oh ratos denodados! Vinde, oh ratos denodados! Vinde, oh ratos denodados! Mas que castigo merecem os ratos denodados? Feito: como o Príncipe, este que rapaz, com filhos, chapara moedizias de palmatoadas, e vergonho-o levar disciplinas á cavallo, ou ao casto. Vinde, oh ratos denodados! &c.

Estam feitos os Eleitores das trez Freguesias, de que compoem a Prassa do Recife. Por desgraça o Povo ainda meo asombrado com os successos passados nam concorre á Casa da Camara das Eleissoens da Boa Vista, e Recife com aquella affluencia, que se obervou nas do Bairro de Santo Antonio; e por isso fo facil arranjar-se huma parede na Boavista, como por ali se diz, pa a nao sabir de Eleitor nenhum dos Gamas! E com effeito vinos, que nem si quer sabiu o Desembargador, hum dos mais illustres Collaboradores da Liberdade Brasileira! Mas como nao havia de assim acontecer, si até houve quem se lembra e de forjar, e dar a luz huma lista de novos membros de Governo, onde apparecia aquelle Desembargador, carregado de baldone; a fim de que por este meio infame elle ficasse na indignassam do Publico, que ja o apontava como digno Deputado as Cortes Brasileiras, Porem ao menos saiba o Mundo inteiro, que os honrados Patriotas deste Benemerito Pernambuco nao sao merecedores de tamanha injuria: todos os Povos tem sua escoria.

Acha-se portanto ja proximo o dia, em que se vai decidir da futura liberdade, e bem ser da nossa Provincia: o que depende da boa e zella dos seus Representantes. Nossos Eleitores nam tem, que temer desaffeccoes a causa de Brasil: por estarem a todos os habitantes desta Provincia sao dignos de tanto emprego. Resta porem de parar Cidadãos illuminados, e zeladores das precissoens do Paiz; homens amigos da Patria e acerrimos inimigos do servilismo; homens em fim de hum caracter firme, inabalavel, e decidido a sacrificarem ao bem publico da sua Provincia o interesse de quem quer que for. Deste modo nao temerem, que o esplendor do throno, ou a tentassão das recompensas malogre as fadigas, que temos soffrido, e houverem de soffrir pela nossa Liberdade. Sao estes ultimos, que se devem preferir a aquelles, cuja sabedoria he marcada pelo bafó pestifero do detestavel servilismo. Que luminoso grupo de Genios de Liberdade nao nos tem patentecado nossos acontecimentos desde 1817 ate o presente? Oh nunca a suas decantado Monis Tavares! Tua Alma candida nao envelheceu ainda nos laberintos de emaranhados sofismas politicos; mas tu tens conhecido as precissoens da Patria; tem sustentado o seu decoro; e tens defendido a sua Liberdade.

Senhor Redactor.

Hum pouco tempo, que era preciso em Pernambuco hum Periodico, que formasse a opiniao publica, até agora atrais oada pelo interesses privados; mas o rapido consummo, que teve o N.º 1. do seu Maribondo preenchendo completamente o espirito Constitucional, já tem fei o o argumento desta opiniao recebida, que ja felicemente domina a nossa Provincia.

Ja o N.º 2 nao foi esperado como huma d'aquellas produccoes litterarias, que so intertem aos Leitores no momento da leitura; foi sim esperado com muita impaciencia, foi lido sosegadamente, e foi recordado, e espalhado, como o unico Mentor da Liberdade Brasileira, e esteio o mais capaz de a manter contra os ridiculos planos dos esturrados Platonicos. Aquella energica, e nervosa exhortassam aos Impenados, os similis bem tratados no Dialogo, a frase d'aquelles argumentinhos de algebrá, a clareza de linguagem para o vulgo, e a sua palpavel coarctassam, tudo tudo he precioso; finalmente he sem hesitar o Periodico o mais coherente, que tem apparecido nesta Provincia.

Eu já vi com os meus proprios olhos, eu tive a consolaçam de ver a linha a impressam, que fez a sua segunda ferrada n'hum certo Bicalo emprido de orgulho scientifico; cravou-lhos o punhal até o coraam, fo-lor torcer a vizeira, e soltar hum doloroso gemido. Que ridiculas methamorfoses já vai produzindo esta desobediencia de estendidos arcanos, que se proccavavam enraibar quate insensivelmente! Huns ja voltam a ca-

ça com admiravel ligeireza, outros argumentão, que sempre, sempre foram Maribondos, e os mais contrictos Proselytos já não de sanar as propositsoens, que avassaraõ no tempo da temeridade. He pena, que o pico taõ hem fasejo, como o do balsamico Maribondo, fosse anterior as maravilhosas e libertoens do Recife, e Boavista infelicemente tramadas no dia 11 do corrente! Que melhor campo poderia v. m. descobrir, do que as valentés antecedencias, que as precederam! A rennião do Governo das Armas no Politico, as prissoens de terror aos constitucionaes, e até o lamentavel ingresso de huma espada luzente no lugar expressamente vedado pelo Cap. 2 § 7 das Insturtoens!!! As consequencias, que se verificaram de só 27 votos na primeira Freguesia, que excede de 1000 fogos, e de 39 na segunda de mais de 1200!!! Que campo vasto para hum Campiam desabafar-se sem opposissam de pessoa!..... Estando eu em certa casa, ouvi huma renbida questam, se v. m. tinha medo, ou não de espectros, e genios encantados: retocaram diversos argumentos de conjecturas: fui mudo espectador, mas v. m. ha de penetrar, de que banda argumentaria, se fofas e hum

Constitucional de facto, e de direito.

Ao Illustrissimo Secretario do Governo.

Logo que huma simples asserssam por mim enunciada, de que era indispensavel a Pernambuco o reunir-se ás outras Provincias do Sul, como unico meio de salvar a Nassam de hum e outro hemisferio, foi reputada hum crime ao entender do Excellentissimo Governo; logo que hum sincero amor da Patria, com que pretendi illustrar o Excellentissimo Governo sobre as ponderosas antecedencias, que precederam a publicassam do Decreto de 3 de Junho (unico modo de vincular o Brasil com Portugal) foi reputado huma revolta ao entender do Excellentissimo Governo; logo que em hum o meus ingenuos sentimentos tantas vezes publicados em manuscrito, e ate impressos sobre as vantagens d'aquella reuniam, como ultima esperansa de huma liberdade duravel na nossa Provincia, foraõ reputados no entender do Excellentissimo Governo como hum interesse de ambicionar mais cargos alem do que já tenho; julgei que tocava à minha honra, a dignidade, e a direitura de men costume o desviar-me para esta Fazenda, como hum seguro expediente de decipar todas as idéas a vóssas, e de apresentar hum argumento directo da minha ultima vontade, a fim de nam ser mais contestada, para nam diser, cathequisada.

Toda a publica perturbassam rola sobre a discrepancia, com que o Excellentissimo Governo se oppoem a reuniam das Provincias do Sul. Esta só idea, excitada pela inutilidade do meu parecer offerecido á Camara dessa Villa, me tem precipitado n'hum tam profundo abatimento, que mal pude chegar á esta Fazenda, onde tenho soffrido insultos de huma febre aguda, que apesar do repouzo, e trate de dois dias, ainda nam sinto declinassam alguma. He posto que me expoesse á temeridade de partir neste mesmo instante, em que venho de receber o seu aviso, nam podia chegar no prazo de huma hora, assinado pelo Excellentissimo Governo, certamente por ignorar, que eu me achava na distancia de nove legoas.

Queira V. S. apresentar esta mesma resposta à esperada Sessam dos benemeritos convocados, lembrando-lhes a ineptia de minhas repetitsoens, pois que mesmo quando tivesse a saude, de que carecco, nunca ouaria discrepar do referido meu Parecer, ass s vulgarisado nesta Villa; e que nos ultimos momentos da vida nam terei outra satisfassam maior, do que a de ter sustentado com igual firmeza, e dignidade.

Deos Guarde a V. S. Eugenio do Araripe do Meio 8 de Agosto de 1822.

I. S. Laurentino A tonio Moreira de Carvalho.  
Secretario do Governo Provisorio.

Bernardo José da Gama.

Voto do Desembargador Bernardo José da Gama, pedido por carta do benemerito Escrivam da Camara do Recife sobre a exccussam dos Decretos de 16 de Fevereiro, e 3 de Junho de 1822

Espera S. A. R. pela confianssa, que tem

nos patrióticos sentimentos, que animam o Governo de Pernambuco a favor da Causa Sagrada da uniam e independencia deste Reino... &c.

Decreto de 21 de Junho de 1822.

Taes são os Liberaes Sentimentos, que o Perpetuo Defensor do Brasil tem manifestado ainda depois que à sua Corte chegou o Bacharel Mayer Deputado desta Provincia!!!

Com effeito, hum Governo eleito pelo povo, hum Governo amigo da Patria, e da boa ordem nam podia, nem pode sentir de outra maneira, que nam seja a de huma bem entendida Constituiçã, apesar de todos os artificios, com que huma estranha mão da discordia procure subverter os animos desapercibidos. O Governo he a soma da vontade geral, e as suas medidas, sempre se deverã entender de huma maneira analogã à nossa prosperidade, sem embargo dos espiritos revoltosos, que se interesam em accender a desuniam, e a marquia.

Para reconhecemos a necessidade desta precisa intelligencia he parã firmar os nostros raciocinios sobre os principios estabelecidos pela Excellentissima Junta Provisoria, que muito respeitamos, pois que tendo e jurado no dia 2 de Junho a adherencia ao Systema do Governo Brasiliense; he quanto basta para não acreditar-se, que, se contes em os Decretos dessa mesma adherencia. Louva-se a S. A. R. no officio da mesma Excellentissima Junta de 18 de Março ultimo pela rezolussã de ficar o Mesmo Augusto Senhor no Brazil, como huma medida necessaria para a uniam destas Provincias; he de sobejo para se nunca entender, que se combatam os Decretos dessa mesma medida. Repele-se a forssa de Portugal contra a emissã de tropas, que foram effectivamente empurradas desta Provincia; por cujo facto não parece crível, que se tome Portugal por garante dessa mesma de obediencia. Finalmente proclama-se a liberdade do Principe Regente, illuminam-se as eazas, e dam-se todas as provas de uniam ao Congresso Brasiliense? que se deve conjecturar? Supôr que se convida a hum povo inteiro a argumentar contra essa mesma uniam já proclamada, festejada, e jurada, he huma contradissã.

Na Sessão impressa de 5 do corrente houve por bem a Excellentissima Junta repisar argumentos já desmanchados pela Portaria de 27 de Maio, em que S. A. R. nada mais deixava a desejar; e toma-se por base destes mesmos argumentos o não terem logo baixado os papeis do Rio de Janeiro por sua interveussã; mas os anteriores motivos, porque não vieram por elle interveussã, senã agora, depois de la ter chegado o dito Bacharel Deputado, e nam só para a Excellentissima Junta, como tambem para todas as Camaras, em deixo à judiciosa considerassã dos homens profundos. Sô lembrarei, que a emissã circular da dita Sessão impressa seria cogitada mais por huma peminatura desconfiança da Excellentissima Junta, enquanto ignorava as cauças do Rio de Janeiro, do que por algum outro principio, que os espiritos sombrios costumã exercer; huma vez que ninguem ignora a rasoã geralmente sabida de comessarem os votos pelos pequenos, a fim de que pelo terror não percaõ a liberdade de desviar-se dos votos superiores. D'aquí mesmo se reconhece aquella louvavel cautella, com que S. A. R. em lugar de decretar a organizaçãõ de hum Congresso Brasiliense apesar de ser justissimo, esperou que apparecesse legalizada, como appareco, a vontade da maior parte do Brazil, para ser em tudo coherente ao Systema da vontade geral!

Os preditos papeis do Rio de Janeiro, espalhados pelas Camaras (e em primeiro lugar pela Excellentissima Junta) he huma compilaçã das causas geraes, porque não somente o povo d'aquella Corte se achava resentido, como tambem porque esta Provincia reclaçon as tropas Europeas, que foi a prova a mais energica dos seus sentimentos. Por quanto se os Pernambucanos acceditassem em reclamaçõs a Portugal, esperariam pelos resultados, e nam romperiam no excesso de desobedecer as tropas remetidas pelo Soberano Congresso; e que si, nãca hum tal rompimento primeira, e segunda vez? Significa o mesmo que se diz e — *Ja nam levas que esperar de Portugal: os nostros Deputados ja nada podem conseguir: se esta Provincia nam reuñir os seus direitos serã sempre escravada.*

*Ate aqui eram ferros do poder despótico e ferrugento; e d'aqui em diante são outros ferros na durada cor da Constitui-*

*am, mas nam deixam de ser ferros e ferras mais brilhantes, e por isso mesmo mais temiveis: rompa-se de huma ves essa durada desgrassas — Eis-aqui como se desataram as esperanças de mais nunca reclamar!*

He no meio deste ressentimento geral, que nasceram os dois forsosos Decretos de 16 de Fevereiro, e 3 de Junho.

O primeiro abriu o passo para a legitimidade do segundo, isto he: provaram os Procuradores Geraes, qual era a vontade da maior parte dos povos, sobre a qual firmou-se o segundo para e consensã de huma Assembleia Brasiliense: pois que o ressentimento contra Portugal era geral. Foi entã que por todo o Brasil se proclamou a escolha do biforme, e terrivel postulado — *Ou ferros de Portugal, ou Constituiçã Brasiliense* — E foi entã que Pernambuco na convocaçãõ do 1. e 2. de Junho fez a convocaçãõ a mais sciennã de sua vontade, jurando adherir a causa das Provincias do Sul, e enviando huma solemne Deputassã para o centro commum.

Foi desta sorte, que os habitantes do Brasil procuravam huma reuniam, que garantisse huma liberdade Constitucional; confirio-se essa liberdade pelo immortal Decreto de 3 de Junho; que mais se pertende? Tomar a perguntar a este mesmo povo, se quer esta mesma liberdade ja decretada? He expô-lo a discordias intertinas, e discordias tam superfluas, como perigosas.

Mais de huma vez tenho publicado os meos sentimentos, sendo a ultima a da carta circular, que acompanhava os papeis impressos, e com a qual jurava-me agora despensado de os repetir; e ainda mais desejava ser esquecido no rol dos votantes, se a espello a tarafa de enunciar verdades fosse compativel a huma engenhosa de proporsã de obzequios. Tenho procurado os lados mais favoraveis de joeirar os equivocos, e de pôr as cousas no sam; mas nam meconvencem as rasoens, que se tomaõ na referida Sessão impressa de 5 do corrente, e nem posso descortinar os seus alheios fundamentos, quando observo, que ambos os Decretos em questã vierãõ acompanhados do modo dos seus respectivos cumprimentos. O primeiro, que he relativo aos Procuradores Geraes facilitou-se pelos Eleitores ja feitos, bem como aconteceu, quando se poz em execuçãõ o Decreto das Cortes de Lisbon do 1. de Setembro passado; pois que tendo sido os ditos Eleitores creados sô para os primeiros Deputados das mesmas Cortes, com tudo foraõ os mesmos Eleitores, que nomearam os Membros do Excellentissimo Governo; e que segundo a Ordem de S. A. R. devem tam bem nomear os ditos Procuradores Geraes, sem que seja preciso misturar-se com a materia do segundo Decreto; hama vez que este tras suas diversas Instruçoens para os novos Eleitores, nam podendo nem os primeiros, nem os segundos transilir à expressã da Lei por nenhuma commissaõ *ad hoc*, que nam seja a das Eleições, a que huas e outros são restrictamente convocados.

Se porem todo o escopo da dita Sessão se encaminha a retribuir o que se deve ter em vista sobre as condissõens, com que Pernambuco deve ligar-se a reuniam Brasilica, a materia he bem providente, e bem necessaria; mas a que a dita Sessão offerece, he inapplicavel, e inconsequente; pois que tanto a do primeiro benemerito votante, como a de todos os mais votos, que são addicoens homogẽas da mesma soma, encaminhaõ-se somente a huma discussãõ de ligar-se, ou não ligar-se ao Congresso Brasileiro; e não offerecem huma só proposiçãõ, que instrua os Deputados elegendos, e nam depois de eleitos!

Alem de inapplicavel, e inconsequente he tambem capcioza, enquanto subministra ao povo argumentos contrarias ao bem das Provincias, e que o mesmo povo já está adherido desde 2 de Junho. He arbitraria, e illegal, porque com o terror da superioridade dos primeiros votantes tira toda a espontaneidade, que era precisa no acto de deliberar. E he por extremo impolitico, porque da occasiam nos povos faserem tumulto de opinioens contra leis estabelecidas; e finalmente rebellem-se segundo as paixõens ou justas, ou desordenadas. He olho para esta Provincia, como aquella, que me vio nacer, e com tudo sou obrigado a reconhecer, que sô com a uniam das mais a defendemos de invasõens estrangeiras; pois que sô com o mutuo abecorro ganhamos nam somente a segurança, mas tambem hum Congresso Legislativo em nosso solo, e por isso mesmo o maior grau possível de liberdade civil.

Illustres Conciliações e meus patrióticos, a Constituição Brasileira he o unico modo de salvar a Nassam de humo hemisferio. Em Portugal he assim esta verdade he assa conhecida, e até no S. XVIII he mais de humo vez já enunciado. A Constituição Brasileira nam he contraria ao Rey, e nem as Cortes, antes he o unico modo de vincular a Nassam em lassos mais estaveis, e mais duradôres: hoje a Sede da Monarchia he no velho Portugal, e para o futuro será neste mesmo imperio: nenhuma incompatibilidade vejo nesse vinculo, pela distancia do Oceano nam pode ser outro, senam o que communiam de direitos de Cidadam, e das bem-pesadas relações commerciaes. Huma commissam mixta de Deputados do Brazil, e de Portugal firmam os direitos de ambos: tudo o que he emmerico, he sabir fora dos eixos, marcados pelo Supremo Architecto, e Arbitro dos destinos humanos. Tratemos da educassão da nossa Provincia, que se acha inhabilitada para qual quer empresa, e até para a propria defesa. Empreguemos os nossos trabalhos em formar Instruções, de que devemos encarregar os nosso Deputados; e quando estes se desviem dos nosso interesse, lembremo-nos, que os Membros das Legislaturas são mudaveis, e que até os Procuradores Gezaes ficam amoviveis ao nosso arbitrio: as delongas de rol da populassam, a'em de paliarem o tempo precioso, he humo formal resistencia ao Decreto, que já tem prevenido o numero de 13 Deputados. Tudo o mais he desordem, he puerilidade. Pernambuco ainda está convalescente, e me mo sendo segundo Centro do Executivo, he sempre mais fraco, do que ligado as outras Provincias, e nunca seria tão livre, como havendo no Brasil humo Assembleia Legislativa.

Esta verdade está solememente afianssada pelo Decreto de 18 de Junho, apesar dos garrulos detractores, que ousão repetir como nova a mesma Lei, que reprovariam como velha. A forma do Governo foi proclamado em Portugal, como ponto de partida, bem como a sua Dinastia, e Religião: louvou-se a Monarchia, e a obediencia contra os Bispos, e até contra o Patriarcha, sempre par isso se julhasse leia a liberdade da imprensa; e ha de ser assim ao Brasil os mesmos pontos indiscutíveis em Portugal? He o espirito de anarchia espalhado entre alguns de apercebidos, e tam cegos na Politica, que ainda desconhecem as bases inalteraveis de humo Constituíssam!!! Longe, longe de nós o espirito de discordia. O Decreto da nossa Assembleia he humo porta aberta para organisarmos a legislassam à favor do Brasil, e nam segundo os sinistros planos de ransosos demagogos: e da maior possivel liberdade para se aproveitarem os genios creadores sem o arbitrio dos antigos Anlicos: cada Cidadam he proprietario da Lei, e tem a doce consolassam de ver realisados os effeitos de seus justos projectos; e deixaremos arrastar-nos do subtil estratagem dos Oligarchos, que he sempre o resultado das Democracias puras? Ver de sangue frio os horriveis quadros de humo guerra civil? Multiplicar guerras, e males, facçoens, e todos os males de huma revolução anarchica?

Tudo são os outros effeitos do patriotismo, quando este não he movido com terra! Eu já vejo a cada passo rebentarem da terra as dissenssoens, e os insultos, e já vejo a Patria vacillante,

e privada da tranquillidade, de que tanto precisa. Já parece-me ouvir perguntar por numeros de assinados, por rebolos de onarios, e pelas foreas, que os postam aguardar: porque não se ouvir proclamar hum porque tem dinheiro, outro porque tem coragem guerreira, outro porque tem luses para mudar as condições, outro porque he amigo deste, ou d'aquelle Rey ou luto, outro porque só reconhece a Democracia, e até pelo contrario de que huma Junta administrativa he soberana! E finalmente outro porque apregôa huma mal-entendida liberdade, e igualdade da populassa..... Que scenas se nos preparam!!!

Sem estas as unicas desgraças, que se podem evitar as divisam, e nam da uniam das Provincias, como protura esmalhar-se por aquelles mesmos, que deviam mais interpor-se nas nossas prosperidades! Sim, — a nossa Patria está preparada para facçoens (diz o Melhor dos Principes) preparada para lhe serem suas mãos agulhoadas, e no meio destes apparatus fazem-se introduzir no seu reio homens, que a estão atravessando todos os dias, e a todas as horas. Conheço os horriveis monstros nam para os temer, mas para os vigiar.

Este o meu parecer: este o dever da Camara e da Camara recanira toda a responsabilidade' Recife 19 de Julho de 1822.

Bernardo José da Gama

### A' GRATIDAM PERNAMBUCANA.

Ao M. R. S. Fr. Joam da Cruz, Carmelita de Olinda. (\*)

### SONETO.

Oh! Jonio a Natureza as veses cria  
Alguns assombros na ferrenha Idade!  
Nútres tamanho amor da Liberdade,  
Que a Roma de Catam te invejaria!

Nobre, Grande, Exemplar Filantropia.  
Na terra te assemelha á Divindade!  
Eia, progrede: a san Pósteridade  
Teus Feitos cubrirá de Eterno Dia.

O Justo he Cidadam do Mundo inteiro:  
Embora nos faltasse a innmensa gloria  
De ser teu Clima, o Clima Brasileiro.

Orne o teu Nome de Goianna a Historia;  
Surja, e vá topetar Febro Luseno  
Em base colossal Tua Memoria.

(\*) Este homem, digno de o ser, acha-se de preta pro-fugo, e perseguido por aquelles mesmos, a quem arrastou das garras do tigre de Viana! Oh calumnia vil! quando deixará de humo vez as margens do Capibaribe?